



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.541/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
THAISA DE MELO ANGELOTTO ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THAISA DE MELO ANGELOTTO ALVES**, matrícula 1080502, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.039.480-9 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 073.398.459-25, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 08 de novembro de 2022 à 06 de janeiro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / agosto / 2022
DE N.º 12495
UJUARAMA 04 / 08 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS